



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 002/2012**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao quanto disposto no parágrafo único do Art. 17, § 3º do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, bem como no § 1º, do Art. 220 da Resolução nº 048/2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal); e conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/01, vem: tornar pública a **Audiência Pública Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2011 do Município de Vitória da Conquista**, no dia 13 de fevereiro de 2012, a partir das 14 horas, no Plenário Carmém Lúcia, sediado na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, 1º andar, na Cidade de Vitória da Conquista/Ba.

Vitória da Conquista, 06 de fevereiro de 2012.



**Fernando Vasconcelos**  
Presidente